



EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 035/2020

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020

MENOR PREÇO POR ITEM

CLÁUSULA PRIMEIRA - PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE IBERTIOGA/MG**, mediante o Pregoeiro, Alex Jose de Paula, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, a fim de selecionar proposta objetivando aquisição de material Elétrico, Hidráulico e de Materiais de Construção, para manutenção de prédios e espaços públicos do Município de Ibertioga-MG e obras de infra estrutura no Município.

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

A Presente solicitação foi efetuada pela Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura.

A abertura da sessão será às **08:30 horas, do dia 07/08/2020**, quando serão recebidos os envelopes proposta e documentação, relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei 10.520/2002, subsidiariamente a lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123 e pelas normas do presente Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

2.1 – Constitui objeto deste certame, o registro de preços para eventual e futura contratação de empresas para fornecimento de materiais de construção e hidráulico, que deverão ser fornecidos de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de obras e infra-estrutura por um período de 12(doze) meses a contar da assinatura da ata de Registro de preços .

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL:

O prazo de entrega do material será impreterivelmente de 05 (CINCO) dias a contar da data da ordem de fornecimento. Sendo caso de urgência ou emergência o material deverá ser entregue no prazo de 48 horas a contar da data da ordem de fornecimento, em caso de descumprimento do prazo de entrega do material, será aberto imediatamente processo de descredenciamento da referida fornecedora.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação devidamente credenciada, onde deverá apresentar no ato inicial do certame, fora dos envelopes:

- a) - **VIA DO CONTRATO SOCIAL COM ÚLTIMA ALTERAÇÃO.**
- b) - **ANEXO V – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO.**
- c) - **CREDENCIAMENTO NO CASO DE REPRESENTANTE. ANEXO IV.**
- d) – **CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF.**

CLÁUSULA QUARTA – ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 – Os envelopes deverão indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA – MG
ENVELOPE N° 01 “PROPOSTA COMERCIAL”
PROCESSO N° 00/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 00/2020
ABERTURA DIA 07/08/2020 – ÀS 08:30 HORAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA/MG
ENVELOPE N° 02 “DOCUMENTAÇÃO”
PROCESSO N° 00/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 00/2020
ABERTURA DIA 07/08/2020 – ÀS 08:30 HORAS

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Será vedada a participação de empresa:

- a) Com Falência decretada.
- b) Consorciada.
- c) Impedida por Lei.

CLAUSULA SEXTA - DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

6.1 - Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverá apresentar a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, conforme Item VI.1 deste edital, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.1.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data da publicação do resultado da classificação, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.2 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação em conformidade com o art. 4º, inciso XVI e XVII da Lei nº 10.520/2002.

6.3 - Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta não seja de uma microempresa, ou empresa de pequeno porte.

6.4 - Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

6.4.1 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela declarada classificada em primeiro lugar, situação em que sua proposta será classificada em primeiro lugar;

6.4.2 - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 6.4.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 10.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

6.4.3 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido de 5%, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

CLÁUSULA SETIMA – PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE N° 01



7.1 - Proposta de preços em uma via, assinada pelo licitante ou procurador, datilografada ou impressa em papel timbrado, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

7.2 – A proposta contendo o valor unitário e total.

7.3 - Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

7.4 - Conter o **nome**, o **número do CNPJ** e o **endereço completo da empresa licitante**, bem como o **nome do representante legal e do responsável técnico do estabelecimento**.

7.5 – número do Edital do Pregão, Processo Licitatório e marca de todos os produtos.

7.6 – Apresentar junto com a proposta escrita um CD com a proposta salva em PDF.

CLÁUSULA OITAVA – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 – Para o julgamento das propostas escritas, será considerado **MENOR PREÇO POR ITEM, SENDO QUE A EMPRESA QUE COTAR ERRADO OU QUANTIDADE ERRADA CONFORME EDITAL, SERÁ DESCLASSIFICADA DO ITEM EM APURAÇÃO.**

8.2 – Às proponentes licitantes que apresentarem a proposta de menor preço obtido através do maior desconto, as licitantes com propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, ou quando não houver pelos menos 3 (três) proponentes com ofertas nas condições definidas anteriormente, às Autoras das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), será dada a oportunidade de oferecerem novos lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, objetivando a obtenção da melhor proposta, conforme disposto nos incisos VIII e IX, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/02.

8.3 – **Após a abertura das propostas, será determinada disposição de lances verbais dos representantes das licitantes, em ordem de “maior lance para menor lance”, objetivando melhor lance no tempo determinado pelo Pregoeiro.**

8.4 – Não poderá haver desistência dos “lances ofertados”, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

8.5 – Caso haver desistência de oferta de lances por parte do licitante, o mesmo será desclassificado automaticamente do certame e será direcionado o direito de lance ao próximo licitante e assim sucessivamente.

8.6 – Os lances inexeqüíveis serão descartados após sua efetiva comprovação.

8.7 – Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada à proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pelo Pregoeiro, o que lhe garante o direito de assinatura do Contrato de Fornecimento.

8.8 – Poderá ser deliberada pelo Pregoeiro a possibilidade de saneamento de falhas em favor do licitante, **desde que não promova situações de favorecimento ilícito ou omissão, mas sim de economia nas contratações, todavia a que considerar que as empresas apresentarão suas correções e todas as comprovações exigentes do Edital.**

8.9 – No caso de Saneamento de falhas poderá ser efetuada diligência no certame, ou mesmo abertura de prazo estipulado pelo Pregoeiro, onde deverão ser registrados os fatos em ata.

CLÁUSULA NONA – DOCUMENTAÇÃO – (ENVELOPE Nº 2)

Contrato Social com a última alteração se for o caso ou empresário individual.
Cartão de CPF e RG dos proprietários.
Comprovante de Inscrição Estadual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.
Certidão Negativa Conjunta de Débitos com a Fazenda Federal, União e INSS, conforme Portaria conjunta da PGFN/RFB nº1571/2014 e a portaria MF nº358/2014 de 03/11/2014.
Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual.
Certidão Negativa de Débitos com a Receita Municipal da sede da empresa.
Certidão negativa de falência ou concordata, expedido pelo Cartório Distribuidor, expedido no mínimo 90 (noventa) dias a data da licitação.
Certidão negativa de débitos trabalhistas da Justiça do Trabalho.
Declaração Menor – Anexo I.
Declaração de Idoneidade – Anexo VI

Os documentos acima poderão ser apresentados por cópias devidamente autenticadas por Cartório Competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda, por cópias não autenticadas, desde que apresentadas as originais para conferência, exceto os documentos de autenticidade eletrônica/internet.

CLÁUSULA DÉCIMA – RECURSOS E IMPUGNAÇÃO

10.1 - Os recursos atenderão ao contido no inciso XVIII da Lei nº 10.520 e suas alterações posteriores.

10.2 - Os recursos deverão ser por escrito, fundamentados e dirigidos ao Pregoeiro, por intermédio da Comissão de Pregão, no prazo de 03 (três) dias e protocolados na Sala da Secretaria, da Prefeitura Municipal de Ibertioga/MG.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 – Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de **3 (três) dias**, contados da data da convocação, proceder à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas.

11.2 – O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

11.3 - No caso de o licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações previstas neste Edital e seus Anexos, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata.

11.4 - O órgão gerenciador encaminhará cópia da Ata aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO



12.1 – A Prefeitura Municipal de Ibertioga/MG, através da Secretaria de Obras fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ENTREGA DOS MATERIAIS HIDRAULICOS E DE CONSTRUÇÃO

13.1 – **Os materiais de construção e hidráulicos, objeto desta licitação serão entregues no pátio da secretaria de obras do Município de Ibertioga/MG, mediante recibo entre as partes ou no canteiro de obras até um raio de distancia partindo da sede do município de 25km.**

13.2 – **A CONTRATADA será obrigada a efetuar a entrega de qualquer quantidade de material, Hidráulico e de Construção, constantes da ata de registro de preços, sob pena de não cumprimento de Cláusula Contratual e sujeita a penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, entrega que deverá ser efetuada num prazo de 05 (cinco) dias a contar da Ordem de Fornecimento.**

13.3 – A Contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades ou que contenham suas datas de validades vencidas.

13.4 – Os referidos materiais serão destinados a manutenção dos prédios públicos do Município de Ibertioga-MG e seus respectivos espaços públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FATURAMENTO E PAGAMENTO

14.1 - O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a emissão de Nota Fiscal em conformidade com ma ordem de fornecimento emitida e assinada pelo setor de compras da Prefeitura Municipal.com deposito bancário em conta fornecida pelo proponente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PENALIDADES

15.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município de Ibertioga/MG, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito.

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do bem proposto, pelo atraso na entrega dos materiais odontológicos, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, contado do prazo de entrega.

III - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, no caso de atraso superior a 15(quinze) dias.

IV - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Ibertioga/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

15.2 - As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa.

15.3 - As penalidades previstas neste Certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 – Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2017:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- 2.2.0.04.122.002.2.0008-3.3.90.30 – Manut. das ativ. Da Administr. Municipal (Material de Consumo Diversos).
- 2.4.1.10.122.002.2.0021-3.3.90.30 - Secretaria Municipal de Saude(Material de Consumo Diversos).
- 2.5.1.12.122.003.2.0039-3.3.90.30 – Secretaria Municipal de Educação.
- 2.6.0.17.511.010.2.0049-3.3.90.30 – Manut. Sistema de Abast Agua(Material de Consumo Diversos).
- 2.7.0.20.606.014.2.0061-3.3.90.30 – Manut. Parque de Exposições.
- 2.9.0.15.122.002.2.0071-3.3.90.30 – Secretaria Municipal de Obras
- 2.10.0.15.452.011.2.0075-3.3.90.30 – Conservação de Logradouros Públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

17.2 – Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/02.

17.3 – Extrato do Edital de Pregão Presencial será publicado na imprensa oficial de Minas Gerais e Aviso afixado no saguão da Prefeitura Municipal de Ibertyoga e SITE Oficial da Prefeitura Municipal para conhecimento dos interessados, informações pelo telefone: (32) – 3347-1209.

17.4 – Integram o presente edital:

ANEXO I – DECLARAÇÃO MENOR

ANEXO II – TERMO DE REFERENCIA

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA

ANEXO IV – MODELO DE CREDENCIAMENTO

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ibertyoga/MG, 17 de julho de 2020.

Alex Jose de Paula
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I - DECLARAÇÃO MENOR

PROCESSO Nº
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
MENOR PREÇO POR ITEM

A empresa _____ CNPJ nº _____ com sede na _____ – _____, neste ato representada pelo Sr. _____, CPF nº _____, brasileiro, _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

- a) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, ____ de _____ de 2020.

REPRESENTANTE DA EMPRESA DEVIDAMENTE CREDENCIADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II – TERMO DE REFERENCIA

PROCESSO Nº 035/2020

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 016/2020

MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Constitui objeto deste certame, a aquisição de materiais Hidráulicos e Construção, para manutenção dos Prédios e Espaços Públicos do Município de Ibiritoga-MG, que deverão ser fornecidos de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – planilha anexa.

MATERIAL HIDRAULICO E DE CONSTRUÇÃO

Item	Descrição do produto	Un. med	Quant	VR UNIT	VR TOTAL
1	Adaptador Marrom para Bomba água	UN	10	10,9600	109,6000
2	Adaptadores para tomada 10a	UN	20	7,1600	143,2000
3	Adaptadores para tomada 20a	UN	20	7,1600	143,2000
4	Adaptadores pvc 20mm	UN	50	1,0800	54,0000
5	Adaptadores pvc 25mm	UN	50	2,0967	104,8333
6	Adaptadores pvc 32mm	UN	50	2,7333	136,6667
7	Adaptadores pvc 40mm	UN	50	3,9167	195,8333
8	Adaptadores pvc 50mm	UN	50	4,6167	230,8333
9	Aguarraz de 1 litro	UN	50	18,5833	929,1667
10	Aguarraz de 5 litro	UN	30	87,5667	2627,0000
11	Alicate arrebitor	UN	02	32,2667	64,5333
12	Anéis vedação para vaso sanitário	UN	10	17,2333	172,3333
13	Arame galvanizado nº16	KG	60	19,9333	1196,0000
14	Arame recozido nº18	KG	800	16,0000	12800,0000
15	Arame farpado rolo 500metros	Rolo	20	288,3000	5766,0000
16	Arcos de serra profissional	UN	10	28,2667	282,6667
17	Areia fina para reboco	MTs ³	350	123,3333	43166,6667
18	Areia lavada grossa	MTs ³	350	123,3333	43166,6667
19	Areia Media	MTs ³	350	123,3333	43166,6667
20	Areia Grossa com Cascalho lavado(seixo rolado)	MTs ³	300	131,6667	39500,0000
21	Arco de serra manual	UN	15	26,6000	399,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

22	Argamassa uso interno(20kg)	SACOS	400	15,0000	6000,0000
23	Argamassa uso externo – varandas e quintais(20kg)	SACOS	150	25,6333	3845,0000
24	Balde de pedreiro plástico de 10L	UN	35	9,2000	322,0000
25	Bandeija de pedreiro para massa	UN	30	15,2333	457,0000
26	Bandeja de Pintura 23cm Preta	UN	40	14,9000	596,0000
27	Barras de Ferro ca 50 10.0mm	UN	100	37,6000	3760,0000
28	Barras de ferro ca 50 12.0mm	UN	100	55,3333	5533,3333
29	Barras de ferro ca 50 4.2mm	UN	100	8,9000	890,0000
30	Barras de ferro ca 50 5.0mm	UN	100	13,1667	1316,6667
31	Barras de ferro ca 50 6.3mm	UN	100	15,9667	1596,6667
32	Barras de ferro ca 50 8.0mm	UN	100	27,3333	2733,3333
33	Barras de ferro ca 50 10.0mm	UN	100	37,2667	3726,6667
34	Barras de ferro ca 50 12.0mm	UN	100	55,3333	5533,3333
35	Barras de ferro ca 50 ¼”	UN	100	17,2333	1723,3333
36	Barras de ferro ca 50 5/16”	UN	100	28,9333	2893,3333
37	Barras de ferro ca 50 3/8”	UN	100	37,2667	3726,6667
38	Barras de ferro ca 50 ½”	UN	100	57,6667	5766,6667
39	Basculante de metalon p/ banheiro de 60x40cm	UN	40	67,3333	2693,3333
40	Bloco de concreto 39x19x14cm	UN	25000	3,5000	87500,0000
41	Bloco de concreto 39x19x19cm	UN	22000	4,0333	88733,3333
42	Bloco de concreto 39x19x9cm	UN	22000	3,2333	71133,3333
43	Bóias de plástico 20mm	UN	25	13,5967	339,9167
44	Boias de plástico 25mm	UN	30	13,5967	407,9000
45	Pedra marroada	MTs ³	300	138,0000	41400,0000
46	Brita nº 1	MTs ³	500	138,0000	69000,0000
47	Brita nº2	MTs ³	500	138,0000	69000,0000
48	Brocas aço rápido 1.5 mm	UN	20	8,6633	173,2667
49	Brocas aço rápido 10 mm	UN	20	35,6300	712,6000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

50	Brocas aço rápido 2 mm	UN	20	6,9667	139,3333
51	Brocas aço rápido 3 mm	UN	20	5,9333	118,6667
52	Brocas aço rápido 4 mm	UN	20	5,9333	118,6667
53	Brocas aço rápido 5 mm	UN	20	7,9333	158,6667
54	Brocas aço rápido 6 mm	UN	20	9,6333	192,6667
55	Brocas aço rápido 7 mm	UN	20	13,7667	275,3333
56	Brocas aço rápido 8 mm	UN	20	19,3667	387,3333
57	Brocas aço rápido 9 mm	UN	20	29,1000	582,0000
58	Brocas de videa (parede) 10 mm	UN	20	18,7667	375,3333
59	Brocas de videa (parede) 9 mm	UN	20	14,6000	292,0000
60	Brocas de videa (parede) 1/5 mm	UN	20	5,6333	112,6667
61	Brocas de videa (parede) 2 mm	UN	20	6,6333	132,6667
62	Brocas de videa (parede) 3 mm	UN	20	7,4333	148,6667
63	Brocas de videa (parede) 4 mm	UN	20	7,4333	148,6667
64	Brocas de videa (parede) 5mm	UN	20	8,4333	168,6667
65	Brocas de videa (parede) 6 mm	UN	20	8,4333	168,6667
66	Brocas de videa (parede) 7 mm	UN	20	8,7667	175,3333
67	Brocas de videa (parede) 8 mm	UN	20	12,9333	258,6667
68	Broxa para cal retangular 16x6	UN	25	7,6333	190,8333
69	Broxa redonda de náilon	UN	25	7,6333	190,8333
70	Buchas fixação 10mm	UN	300	0,4667	140,0000
71	Buchas fixação 12mm	UN	300	0,5000	150,0000
72	Buchas fixação 3 mm	UN	300	0,2167	65,0000
73	Buchas fixação 5 mm	UN	300	0,2500	75,0000
74	Buchas fixação 6 mm	UN	300	0,2667	80,0000
75	Buchas fixação 7 mm	UN	300	0,3667	110,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

76	Buchas fixação 8 mm	UN	300	0,4167	125,0000
77	Buchas fixação 9mm	UN	300	0,4833	145,0000
78	Bucha de redução longa ¾ para ½	UN	30	2,2000	66,0000
79	Cabo para enxada	UN	100	15,2333	1523,3333
80	Cabo para enxadão	UN	50	15,2333	761,6667
81	Cabo extensão para rolo de pintura	UN	30	48,9333	1468,0000
82	Cadeado - comum; com fechamento simples; com travamento simples; medindo 25mm; com haste curta; em latão.	UN	40	19,6000	784,0000
83	Cadeado - comum; com fechamento simples; com travamento simples; medindo 20 mm com haste curta; em latão.	UN	40	17,9000	716,0000
84	Cadeado - comum; com fechamento simples; com travamento simples; medindo 30mm com haste curta; em latão.	UN	40	20,6333	825,3333
85	Cadeado - comum; com fechamento simples; com travamento simples; medindo 35mm com haste curta; em latão.	UN	40	28,6667	1146,6667
86	Caixa de agua 250L de fibra	UN	10	177,3333	1773,3333
87	Caixa de água 1000l PVC	UN	10	349,9667	3499,6667
88	Caixa de água 15.000l de fibra	UN	05	6116,6667	30583,3333
89	Caixa de água 500l PVC	UN	10	208,0000	2080,0000
90	Caixa de descarga PVC com parafusos de fixação	UN	15	36,9333	554,0000
91	Caixa sinfonada 100x100 PVC branco(redonda e quadrada)	UN	25	14,9333	373,3333
92	Caixa sinfonada 150x150 PVC			24,3333	608,3333



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	branco(redonda e quadrada)	UN	25		
93	Caixa sinfonada 100x40 PVC branco	UN	25	14,6667	366,6667
94	Caixa sinfonada redonda 100x100x50mm(redonda e quadrada)	UN	25	14,6667	366,6667
95	Caixa sinfonada redonda 150x150x50mm(redonda e quadrada)	UN	25	25,3333	633,3333
96	Calha para telhado (metros) 6 metros	UN	40	14,6333	585,3333
97	Cal para pintura(7kg)	SACO	250	10,2667	2566,6667
98	Cal para massa de reboque(20kg)	SACO	200	14,3333	2866,6667
99	Câmara de ar para pneu de carrinho de mão	UN	10	24,9667	249,6667
100	Capa de chuva segurança confeccionada em PVC forrado espessura 0,25; <ul style="list-style-type: none"> • Cor amarela; • Capuz fixo sem cordão; • Mangas longas; • Fechamento frontal através de botões de pressão plásticos. Proteção do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água.	UN	250	55,0000	13750,0000
101	Carrinho de mão reforçado chapa 18 com pneus 01 câmara de ar	UN	10	269,9667	2699,6667
102	Cascalho da pedreira	MTs ³	250	137,3333	34333,3333
103	Cavadeira de Ferro	UN	05	60,9333	304,6667
104	Cavadeira dupla com cabo madeira	UN	05	46,3333	231,6667
105	Ceramica p/ piso interno medindo 45x45cm – sendo cerâmica intermediaria	METR O	500	17,6667	8833,3333



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

106	Chibanca com cabo madeira	UN	03	56,3333	169,0000
107	Cilindros para fechaduras (tambor)	UN	20	22,6333	452,6667
108	Cimento CP II(50kg)	SACO	3000	24,0000	72000,0000
109	Cola para madeira 500gr	UN	05	21,3000	106,5000
110	Colher de pedreiro nº8. Descrição: Material: Aço Sae 5160 Tratamento: Temperado E Revenido Dureza: 45 A 55 Hrc Acabamento: Polido Proteção: Verniz Obs: Colher Inteiriça S/Solda Componente Cabo: Material: Madeira Acabamento: Lixado Proteção: Verniz	UN	50	17,6333	881,6667
111	Colher de pedreiro nº10. Descrição: Material: Aço Sae 5160 Tratamento: Temperado E Revenido Dureza: 45 A 55 Hrc Acabamento: Polido Proteção: Verniz Obs: Colher Inteiriça S/Solda Componente Cabo: Material: Madeira Acabamento: Lixado Proteção: Verniz	UN	20	19,0000	380,0000
112	Vassorão Piaçava Gari	UN	15	35,6667	535,0000
113	Curvas marrom 20mm pvc	UN	50	2,4667	123,3333
114	Curvas marrom 32mm pvc	UN	50	5,6000	280,0000
115	Curvas marrom 40mm pvc	UN	50	6,2667	313,3333
116	Curvas marrom 50mm pvc	UN	50	8,3333	416,6667
117	Curvas marrom 25mm pvc	UN	50	3,6000	180,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

118	Curva curta 90º branca pvc 40mm	UN	80	4,6000	368,0000
119	Curva curta 90º branca pvc 50mm	UN	80	8,1667	653,3333
120	Curva curta 90º branca pvc 75mm	UN	80	19,3333	1546,6667
121	Curva curta 90º branca pvc 100mm	UN	80	21,6333	1730,6667
122	Curva curta 90º branca pvc 150mm	UN	80	49,9667	3997,3333
123	Curva Longa 90º branca pvc 40mm	UN	80	5,5000	440,0000
124	Curva Longa 90º branca pvc 50mm	UN	80	12,6333	1010,6667
125	Curva Longa 90º branca pvc 75mm	UN	80	39,6667	3173,3333
126	Curva Longa 90º branca pvc 100mm	UN	80	49,9667	3997,3333
127	Curva Longa 90º branca pvc 150mm	UN	80	48,9667	3917,3333
128	Curva Longa 45º branca pvc 40mm	UN	80	8,4333	674,6667
129	Curva Longa 45º branca pvc 50mm	UN	10	14,5667	145,6667
130	Curva Longa 45º branca pvc 75mm	UN	50	38,6667	1933,3333
131	Curva Longa 45º branca pvc 100mm	UN	50	50,9667	2548,3333
132	Curva Longa 45º branca pvc 150mm	UN	20	54,3000	1086,0000
133	Caixa de descarga externa	UN	20	39,0000	780,0000
134	Disco Diamantado segmentado vermelho	UN	50	34,3000	1715,0000
135	Disco Diamantado Turbo	UN	50	34,3000	1715,0000
136	Disco Pedra Esmeril (rebolo)	UN	20	30,3000	606,0000
137	Disco Vídea para Madeira (pequeno makita)	UN	50	25,3333	1266,6667



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

138	Disco videa para madeira (serra 185x20x247)	UN	50	32,6667	1633,3333
139	Dobradiças de metal 3" com parafusos fixação	UN	100	19,2667	1926,6667
140	Durepox	UN	20	11,3000	226,0000
141	Eletrodo 2.5 mm (kg)	Kg	10	26,3000	263,0000
142	Eletrodo 3.25 mm(kg)	Kg	10	26,3000	263,0000
143	Enxada sem cabo tamanho padrão. Forjado em peça única com tratamento térmico diferenciado, proporciona. Maior resistência e durabilidade. maior resistência e durabilidade ao desgastes: dureza 45-52HRC. Olho em formato redondo com diâmetro de 38mm. Maior proteção contra oxidação: pintura em esmalte sintético preto e verniz Azulado	UN	100	45,5667	4556,6667
144	Escada 07 degraus aço	UN	05	184,3000	921,5000
145	Enxadão sem cabo tamanho padrão	UN	20	31,9667	639,3333
146	Escovas de aço	UN	10	12,3000	123,0000
147	Esmalte sintético – lata de 3600 ml	UN	100	91,0000	9100,0000
148	Esmalte Acetinado – lata de 3600 ml	UN	100	108,3000	10830,0000
149	Esmalte Acetinado – lata de 18 litros	UN	100	116,9667	11696,6667
150	Espátulas aço cabo plástico 10 cm	UN	15	7,9000	118,5000
151	Espátulas aço cabo plástico 2 cm	UN	15	5,1333	77,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

152	Espátulas aço cabo plástico 4 cm	UN	15	5,6000	84,0000
153	Espátulas aço cabo plástico 6 cm	UN	03	6,9333	20,8000
154	Esquadro cabo alumínio nº12	UN	20	14,9667	299,3333
155	Enxó	UN	05	70,3333	351,6667
156	Fechaduras externas (tambor)	UN	50	48,6667	2433,3333
157	Fechaduras internas	UN	50	42,6667	2133,3333
158	Fita veda rosca 50m x 18mm	UN	100	6,2667	626,6667
159	Fita zebrada (preta e amarela) rolo de 65mm x 1,60m	ROLO	100	21,5667	2156,6667
160	Flanje 20 mm	UN	100	10,6667	1066,6667
161	Flanje 25 mm	UN	100	11,0000	1100,0000
162	Flanje 32 mm	UN	100	17,9000	1790,0000
163	Flanje 40 mm	UN	100	17,9000	1790,0000
164	Flanje 50 mm	UN	100	19,3333	1933,3333
165	Grampo para cerca (aresta) kg	KG	20	16,3333	326,6667
166	Janela de aço 1,00x1,00m	UN	50	241,9667	12098,3333
167	Joelhos 100mm pvc branco	UN	100	5,1667	516,6667
168	Joelhos 150mm pvc branco	UN	100	39,2667	3926,6667
169	Joelhos 40mm pvc branco	UN	100	2,1000	210,0000
170	Joelhos 50mm pvc branco	UN	100	4,1000	410,0000
171	Joelhos 75mm pvc branco	UN	100	5,4333	543,3333
172	Joelhos 100mm 45º pvc branco	UN	100	6,6000	660,0000
173	Joelhos 150mm 45º pvc branco	UN	100	57,6333	5763,3333
174	Joelhos 40mm 45º pvc branco	UN	100	5,1333	513,3333
175	Joelhos 50mm 45º pvc branco	UN	100	4,9333	493,3333
176	Joelhos 75mm 45º pvc branco	UN	100	6,9667	696,6667
177	Joelhos marrom 25mm pvc	UN	100	1,6000	160,0000
178	Joelho marrom 20mm pvc	UN	100	1,1000	110,0000
179	Joelhos marrom 25x45 pvc	UN	100	1,9667	196,6667
180	Joelhos marrom 32x45 pvc	UN	100	4,8667	486,6667



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

181	Joelhos marron 32mm pvc	UN	100	3,7333	373,3333
182	Joelhos marrom 40mm pvc	UN	100	5,8000	580,0000
183	Joelhos marrom 40x45 pvc	UN	100	7,5000	750,0000
184	Joelhos marrom 50mm pvc	UN	100	4,5833	458,3333
185	Joelho de 45º soldável ½	UN	100	1,8333	183,3333
186	Joelho de 45º soldável ¾	UN	100	2,5333	253,3333
187	Joelho de 90º soldável ½	UN	100	0,9000	90,0000
188	Joelho de 90º soldável ¾	UN	100	1,6333	163,3333
189	Joelhos marrom 50x45 pvc	UN	100	6,7667	676,6667
190	Junção simples 40mm	UN	80	3,5667	285,3333
191	Junção simples 50mm	UN	80	9,6000	768,0000
192	Junção simples 75mm	UN	80	19,9333	1594,6667
193	Junção simples 100mm	UN	80	17,8000	1424,0000
194	Junção simples 150mm	UN	80	58,0000	4640,0000
195	Junção redução 75 x 50mm	UN	80	13,5667	1085,3333
196	Junção redução 100 x 50mm	UN	80	18,9000	1512,0000
197	Junção redução 150 x 100mm	UN	80	24,9333	1994,6667
198	Lápis carpinteiro azul	UN	05	3,8333	19,1667
199	Latas de tinta a base látex 18 l cor variada Possui baixa emissão de CO2, contribuindo com o meio ambiente. É de fácil aplicação, rápida secagem e mínimo respingamento, oferece boa cobertura, bom acabamento, rendimento e aderência. Indicado exclusivamente para ambiente interior, para pintura de superfícies de alvenaria, concreto ou blocos de cimento. Sua fórmula oferece maior cobertura e baixa emissão de CO2, contribuindo com o meio ambiente.				
				173,3333	13866,6667



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	Embalagem/Rendimento. Lata 18l até 270m ² por demão. Aplicação Pincel de cerdas macias e rolo de lã Diluição Superfícies não seladas: diluir 1ª demão em até 50%, as demais de 10 a 20% com água potável. Superfícies já seladas: diluir todas as demãos de 10 a 20% com água potável. Secagem Ao toque: 30min Entre demãos: 4h Final: 4h	UN	80		
200	Latas massa corrida para exterior 18 l	UN	60	122,0000	7320,0000
201	Latas massa corrida para interior 18 l	UN	60	121,6667	7300,0000
202	Latas massa corrida para interior 3600 ml	UN	30	37,6333	1129,0000
203	Latas massa corrida para o exterior 3600 ml	UN	30	37,6333	1129,0000
204	Latas massa plástico com catalisador 400 Gr	UN	10	15,0000	150,0000
205	Latas de massa preparador de parede 18 l	UN	50	15,6333	781,6667
206	Latas querosene 900 ml	UN	50	19,0000	950,0000
207	Latas selador acrílico 18 l	UN	20	135,3333	2706,6667
208	Latas selador para madeira 900ml	UN	10	29,9667	299,6667
209	Latas thiner multiuso 5 l	UN	20	92,6667	1853,3333
210	Latas thiner multiuso 900 ml	UN	50	18,3000	915,0000
211	Latas tinta acrílica 18 l cor variada Possui baixa emissão de CO ₂ , contribuindo com o meio ambiente. É de fácil aplicação, rápida secagem, mínimo			180,6667	8130,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>respingamento e oferece bom acabamento, além de ter ótima resistência e cobertura. A qualidade de sua película propicia boa aderência às mais diferentes superfícies. Indicado exclusivamente para ambiente interior, para pintura de superfícies de alvenaria, cerâmica não vitrificada e blocos de cimento.</p> <p>Sua fórmula oferece maior cobertura e baixa emissão de CO₂, contribuindo com o meio ambiente.</p> <p>Embalagem/Rendimento: Lata 18l até 250m².</p> <p>Aplicação</p> <p>Pincel de cerdas macias e rolo de lã de pelo. Superfícies não seladas: diluir a 1ª demão em até 50% e as demais até 20% com água potável. Superfícies já seladas: diluir todas as demãos em até 20% com água potável.</p> <p>Secagem. Ao toque: 30min Entre demãos: 4h Final: 4h</p>	UN	45		
212	Latas tinta esmalte sintético 225 ml	UN	10	18,6667	186,6667
213	Latas tinta esmalte sintético 900 ml	UN	20	32,0000	640,0000
214	Latas tinta óleo 225 ml	UN	10	18,6333	186,3333
215	Latas tinta óleo 3600 ml	UN	30	96,0000	2880,0000
216	Latas tinta óleo 900 ml	UN	20	29,3000	586,0000
217	Latas tinta própria para piso 18 l cor variada	UN	35	286,6333	10032,1667



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

218	Latas verniz marítimo 3600 ml	UN	20	97,0000	1940,0000
219	Latas verniz tingidor 3600 ml	UN	20	97,0000	1940,0000
220	Latas zarcão cinza, laranjado ou verde 3600 ml	UN	20	91,0000	1820,0000
221	Latas de esmalte acetinado 3600ml	UN	20	106,6667	2133,3333
222	Lavatórios branco com coluna	UN	15	156,9667	2354,5000
223	Lima para enxada (chata). A lima para enxada possui corte simples nas faces e nas bordas. Originalmente fabricada para afiação de enxadas, facões e diversas ferramentas agrícolas. Características: Lima para uso geral, especialmente para afiação de ferramentas agrícolas (enxada, facão, machado, etc.); Possui corte simples nas faces e nas bordas.	UN	20	17,3000	346,0000
224	Lima para moto serra Redonda. Características: Lima para afiação de dentes da corrente de moto serras; Dentes com acentuada ação cortante.	UN	20	9,3000	186,0000
225	Lixa para ferro nº 100	UN	20	3,7000	74,0000
226	Lixa para ferro nº 150	UN	20	3,7667	75,3333
227	Lixa para ferro nº 220	UN	20	3,7667	75,3333
228	Lixa para ferro nº60	UN	20	3,7667	75,3333
229	Lixa para ferro nº80	UN	20	3,7667	75,3333



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

230	Lixa para ferro redonda nº 100	UN	20	16,6667	333,3333
231	Lixa para ferro redonda nº 80	UN	20	16,6667	333,3333
232	Lixa para ferro redonda nº50	UN	20	16,6667	333,3333
233	Lixa para ferro redonda nº60	UN	50	16,6667	833,3333
234	Lixa para madeira redonda nº100	UN	50	8,6667	433,3333
235	Lixa para madeira redonda nº50	UN	50	8,6667	433,3333
236	Lixa para madeira redonda nº60	UN	50	8,6667	433,3333
237	Lixa para madeira redonda nº80	UN	50	8,6667	433,3333
238	Lixa para massa corrida nº 100	UN	100	1,8667	186,6667
239	Lixa para massa corrida nº 150	UN	150	1,8667	280,0000
240	Lixa para massa corrida nº 80	UN	150	1,8667	280,0000
241	Lixa para massa corrida nº60	UN	150	1,8667	280,0000
242	Lona preta de plástico reforçada com 4 m de largura (metros)	MTs	800	4,5667	3653,3333
243	Lona preta de plástico reforçada com 6m de largura (metros)	MTs	800	12,7667	10213,3333
244	Lubrificante anti ferrugem 300 ml	UN	10	9,0667	90,6667
245	Luvras lisa 20mm	UN	150	1,1500	172,5000
246	Luvras lisa 25mm	UN	150	1,8333	275,0000
247	Luvras lr 20mm	UN	150	1,8333	275,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

248	Luvras lr 25mm	UN	150	2,2833	342,5000
249	Luvras lr 32mm	UN	150	4,6633	699,5000
250	Luvras lr 40mm	UN	150	6,0000	900,0000
251	Luvras lr 50mm	UN	100	6,6667	666,6667
252	Luvras marrom 32mm pvc	UN	100	3,5333	353,3333
253	Luvras marrom 40mm pvc	UN	100	4,0667	406,6667
254	Luvras marrom 50mm pvc	UN	100	4,1667	416,6667
255	Luvras redução 25x20mm	UN	150	2,3000	345,0000
256	Luvras redução 32x25mm	UN	150	2,8967	434,5000
257	Luvras redução 40x32mm	UN	150	3,8333	575,0000
258	Luvras redução 50x40mm	UN	150	5,7333	860,0000
259	Luvras união 20 mm	UN	50	5,7333	286,6667
260	Luvras união 25 mm	UN	50	6,3667	318,3333
261	Luvras união 32 mm	UN	50	7,7000	385,0000
262	Luvras união 40 mm	UN	50	8,3667	418,3333
263	Luvras união 50 mm	UN	50	11,0000	550,0000
264	Luvras de PVC branca de esgoto 40mm	UN	50	2,1667	108,3333
265	Luvras de PVC branca de esgoto 50mm	UN	50	3,7333	186,6667
266	Luvras de PVC branca de esgoto 75mm	UN	50	5,7000	285,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

267	Luvas de PVC branca de esgoto 100mm	UN	50	6,8300	341,5000
268	Machado com cabo madeira 1,50m	UN	05	26,6333	133,1667
269	Mangueira azul $\frac{3}{4}$ (metros) plástico	MTs	200	9,4000	1880,0000
270	Mangueira para jardim $\frac{1}{2}$ (metros) plástico	MTs	600	3,2000	1920,0000
271	Mangueira preta "1 (metros) plástico	MTs	200	2,6667	533,3333
272	Mangueira preta 1 $\frac{1}{2}$ (metros) plástico	MTs	250	7,0000	1750,0000
273	Mangueira preta pesada $\frac{1}{2}$ (metros) plástico	MTs	250	2,0333	508,3333
274	Mangueira preta pesada $\frac{3}{4}$ (metros) plástico	MTs	500	2,0667	1033,3333
275	Marreta 1 1/2 kg	UN	05	44,9667	224,8333
276	Marreta 5 kg	UN	05	81,3333	406,6667
277	Marreta 1 kg	UN	05	30,6667	153,3333
278	Martelos com cabo grande profissional	UN	15	45,3000	679,5000
279	Nipes pvc 20mm	UN	450	1,3833	622,5000
280	Nipes pvc 25mm	UN	450	1,3000	585,0000
281	Nipes pvc 32mm	UN	450	3,5333	1590,0000
282	Nipes pvc 40mm	UN	450	5,3667	2415,0000
283	Nipes pvc 50mm	UN	450	6,8967	3103,5000
284	Nível alumínio profissional nº12	UN	10	17,6000	176,0000
285	Óculos de proteção (EPI)	UN	200	17,2667	3453,3333



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

286	Pá de bico tamanho padrão com cabo madeira	UN	50	36,6667	1833,3333
287	Parafusos 1/4x50 chave	UN	200	0,4833	96,6667
288	Parafusos 1/4x65 chave	UN	200	0,7833	156,6667
289	Parafusos 5.5 x50 fenda	UN	200	0,5833	116,6667
290	Parafusos 5.5x65 fenda	UN	200	0,4667	93,3333
291	Parafusos 5/16 x 50 chave	UN	200	1,3167	263,3333
292	Parafusos 5/16 x 80 chave	UN	200	1,6167	323,3333
293	Parafusos 5/16 x60chave	UN	200	1,5833	316,6667
294	Parafusos 6.1x1 fenda	UN	200	1,7500	350,0000
295	Parafusos 6.1x50 chave	UN	200	1,7500	350,0000
296	Parafusos 6.1x75 fenda	UN	200	1,7333	346,6667
297	Parafusos para telhas onda larga de amianto – pacote com 100 unidades	PACO TE	200	104,6667	20933,3333
298	Parafusos para vaso sanitário	UN	500	2,9333	1466,6667
299	Pares de luvas borracha Tamanho xgx Qualidade, acabamento interno e externo talcado, palma antiderrapante em alto relevo que garante maior aderência e resistência mecânica. Indústrias petroquímicas - Trabalhos com produtos básicos, cetônicos, sabões e detergentes - Atividades em capela - Manutenção e limpeza geral Indústrias químicas - Trabalhos com produtos básicos, cetônicos, sabões e detergentes - Atividades em capela - Manutenção e limpeza geral	PAR	50	8,5667	428,3333



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	<ul style="list-style-type: none"> - Tratamento do couro - Trabalhos com fibra de vidro e mek Construção civil - Manipulação de cal e cimento - Pintura e acabamentos em geral - Acentamento de pisos e revestimentos - Alta resistência à luz solar Indústria metal-mecânica - Manutenção geral - Limpeza geral Agroindústria - Colheita e manipulação de frutas, verduras e legumes - Preparação e aplicação de defensivos aquosos 				
300	Pares de luvas raspa cano curto	PAR	200		
				14,8333	2966,6667
301	Pares de luvas raspa cano longo	PAR	80		
				17,3000	1384,0000
302	Peneiras areia fina grande	UN	20		
				24,5000	490,0000
303	Peneiras para areia grossa grande	UN	20		
				25,1667	503,3333
304	Pia para cozinha sintética granitada de 120cm	UN	10		
				169,3000	1693,0000
305	Peneiras para areia média grande	UN	10		
				23,3000	233,0000
306	Picão com 30 cm	UN	15		
				14,4667	217,0000
307	Picareta com cabo madeira tamanho padrão	UN	10		
				57,9667	579,6667
308	Pincel ½ cabo plástico	UN	50		
				4,1167	205,8333
309	Pincel ¾ cabo plástico	UN	50		
				9,3333	466,6667



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

310	Pluque 20a	UN	30	6,3333	190,0000
311	Pincel 1 ½ cabo plástico	UN	20	6,3000	126,0000
312	Pincel 1" cabo plastico	UN	20	5,6333	112,6667
313	Pincel 2 1/2 cabo plástico	UN	20	8,9667	179,3333
314	Pincel 2" cabo plástico	UN	20	7,3000	146,0000
315	Plainas Makita 82mm kpo 800 620w 127v	UN	01	476,6667	476,6667
316	Plumo plástico PVC 430 gramas	UN	20	25,9667	519,3333
317	Pneus para carrinho de mão	UN	10	45,6333	456,3333
318	Pó de pedra	MTs ³	300	137,3333	41200,0000
319	Porta de aço de 210x080cm	UN	50	254,6667	12733,3333
320	Porta de aço de 210x070cm	UN	50	254,6667	12733,3333
321	Pote de cola pvc com pincel	UN	30	21,2667	638,0000
322	Prego para telha de amianto com bucha	PACO TE	30	32,6333	979,0000
323	Prego 10x10 (kg)	KG	30	22,3333	670,0000
324	Prego 12x12 (kg)	KG	30	15,3333	460,0000
325	Prego 13x15 (kg)	KG	30	15,0000	450,0000
326	Prego 17x21	KG	50	15,0000	750,0000
327	Prego 17x27	KG	50	15,0000	750,0000
328	Prego 18x30	KG	50	15,6667	783,3333
329	Prego 19x30 (kg)	KG	50	16,0000	800,0000
330	Prego 19x36	KG	50	15,6667	783,3333
331	Prego 20x42 (kg)	KG	50	16,6667	833,3333
332	Prego 20x48 (kg)	KG	50	16,6667	833,3333
333	Prego 21x36 (kg)	KG	50	16,6667	833,3333
334	Prego 26x84 (kg)	KG	50	16,6667	833,3333
335	Prego15x15 (kg)	KG	50	16,6667	833,3333
336	Rabicho (tubo extensivo) para lavatório 40 cm	UN	10	9,3000	93,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

337	Rastelo ou ancinho 16 dentes	UN	10	36,3000	363,0000
338	Redução 100x50 PVC branco	UN	10	11,3000	113,0000
339	Redução 150x100 pvc branco	UN	10	26,6333	266,3333
340	Rejunte para cerâmica diversas cores – pacote de 5 kilos	UN	120	32,3333	3880,0000
341	Registro metal bruto 20 mm	UN	10	56,3333	563,3333
342	Registro metal bruto 25 mm	UN	05	63,3333	316,6667
343	Registro metal bruto 32 mm	UN	05	77,3333	386,6667
344	Registro metal bruto 40 mm	UN	05	86,0000	430,0000
345	Registro metal bruto 50 mm	UN	05	99,3333	496,6667
346	Registro tipo esfera pvc 20 mm	UN	10	13,6667	136,6667
347	Registro tipo esfera pvc 25 mm	UN	15	14,0000	210,0000
348	Registro tipo esfera pvc 32 mm	UN	15	17,3333	260,0000
349	Registro tipo esfera pvc 40 mm	UN	15	22,9667	344,5000
350	Registro tipo esfera pvc 50 mm	UN	15	30,0000	450,0000
351	Régua de Pedreiro Madeira de Nível. Tamanho Padrão.	UN	15	36,6333	549,5000
352	Régua de Pedreiro alumínio de Nível. Tamanho Padrão.	UN	15	40,3000	604,5000
353	Rejunte (cor variada) pacote 5kg	PCT	100	32,3333	3233,3333
354	Rolos linha de pedreiro com 100 metros monofio	UN	30	13,5000	405,0000
355	Rolo p/ pintura lã anti pingo 05	UN	15	10,2667	154,0000
356	Rolo p/ pintura lã anti pingo 09	UN	15	10,1667	152,5000
357	Rolo p/ pintura lã anti pingo 15	UN	15	16,6333	249,5000
358	Rolo p/ pintura de espuma 05	UN	15	8,8333	132,5000
359	Rolo p/ pintura de espuma 09	UN	15	10,0000	150,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIÓGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

360	Rolo p/ pintura de espuma 15	UN	15	11,6667	175,0000
361	Rolo pintura Poliester 05	UN	05	9,0333	45,1667
362	Rolo pintura Poliester 09	UN	05	9,6667	48,3333
363	Rolo pintura Poliester 15	UN	05	12,3333	61,6667
364	Sacos de rebomassa (saco 18kg)	UN	400	12,0000	4800,0000
365	Saída flexível para lavatório PVC	UN	30	15,0000	450,0000
366	Saídas para calhas zinco 50 mm	UN	20	7,6667	153,3333
367	Serra (lamina sequeta)	UN	100	11,0000	1100,0000
368	Sifão para pia material Plástico	UN	30	14,3000	429,0000
369	Silicone 280g	UN	20	19,9833	399,6667
370	Tampão soldável PVC marron $\frac{3}{4}$	UN	100	2,6333	263,3333
371	Tampão soldável PVC marron $\frac{1}{2}$	UN	100	2,6000	260,0000
372	Tampão rosca PVC marron $\frac{3}{4}$	UN	100	2,4333	243,3333
373	Tampão rosca PVC marron $\frac{1}{2}$	UN	100	2,3333	233,3333
374	Tampão PVC branco 50mm	UN	100	5,9333	593,3333
375	Tampão PVC branco 75mm	UN	100	7,9333	793,3333
376	Tampão PVC branco 100mm	UN	100	8,6000	860,0000
377	Tampão PVC branco 150mm	UN	100	26,6333	2663,3333
378	Tubo classe a 40mm 6m pvc branco	UN	150	26,6667	4000,0000
379	Tubo classe a 50mm 6m pvc branco	UN	150	42,6333	6395,0000
380	Tubo classe a 75mm 6m pvc branco	UN	150	54,3333	8150,0000
381	Tubo classe a 100mm 6m pvc branco	UN	500	57,6333	28816,6667
382	Tubo classe a 150mm 6m pvc branco	UN	300	163,3000	48990,0000
383	Tubo classe a 200mm 6m pvc branco	UN	100	318,0000	31800,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

384	Tube cromado com 20cm para vaso sanitário PVC	UN	10	16,9667	169,6667
385	Tubos marrom ½" classe a pvc 6mts	UN	200	15,3167	3063,3333
386	Tubos marrom ¾" classe a pvc 6mts	UN	100	16,9000	1690,0000
387	Talhadeira chata com 30 cm	UN	05	20,3333	101,6667
388	Tampa para vasos sanitário com almofada plástico	UN	10	63,0000	630,0000
389	Tubos marrom 40mm classe a pvc	UN	50	43,6000	2180,0000
390	Tubos marrom 50mm classe a pvc	UN	30	54,6333	1639,0000
391	Tampões liso 50mm	UN	30	8,6667	260,0000
392	Tubos metal para chuveiro 40 cm	UN	20	16,6667	333,3333
393	Tampões rosca externa 20mm	UN	50	2,9333	146,6667
394	Tampões rosca externa 25mm	UN	50	3,0667	153,3333
395	Tampões liso 32mm	UN	50	4,1333	206,6667
396	Tampões liso 40mm	UN	50	6,1667	308,3333
397	Turquesa para armador Características: Forjada em aço carbono, temperado em fornos de atmosfera controlada. Cabeças robustas e cabos longos. Permitem executar cortes com mínimo de esforço do operador. Acabamento: Cabeças polidas, corpo fosco e cabos pintados. Material: Aço carbono.	UN	10	29,9667	299,6667
398	Te marrom 25mm soldável pvc	UN	100	2,7667	276,6667
399	Te marrom 32mm soldável pvc	UN	100	5,2333	523,3333
400	Te marrom 40mm soldável pvc	UN	100	9,2000	920,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

401	Te marrom 50mm soldável pvc	UN	100	8,5167	851,6667
402	Te marrom 20mm soldável pvc	UN	100	2,1667	216,6667
403	Te marrom Pvc Soldável Redução De 25mm X 20mm	UN	100	3,7000	370,0000
404	Tê marrom Redução Soldável 50 X 25 Mm	UN	100	7,8333	783,3333
405	Tê Com Rosca ½	UN	100	3,6000	360,0000
406	Tê Com Rosca ¾	UN	100	3,9000	390,0000
407	Te com redução de ¾ para ½ soldável	UN	100	3,6667	366,6667
408	Tê soldável de pvc ½	UN	100	2,0667	206,6667
409	Tê soldável de pvc ¾	UN	100	3,4000	340,0000
410	Te com redução de ¾ para ½ com rosca	UN	100	3,8667	386,6667
411	Te de 50mm PVC branco	UN	100	6,7333	673,3333
412	Te de 75mm PVC branco	UN	100	12,0000	1200,0000
413	Te de 100mm PVC branco	UN	100	11,9667	1196,6667
414	Te de 150mm PVC branco	UM	100	40,6333	4063,3333
415	Te redução 100x50 PVC branco	UN	100	12,6333	1263,3333
416	Te redução 150x100 pvc branco	UN	100	35,6333	3563,3333
417	Te redução 150x150 pvc branco	UN	100	43,3000	4330,0000
418	Tela De Arame Galvanizada Viveiro 60cm X 50 Mt – malha 12mm	ROLO	10	479,6600	4796,6000
419	Tela Galinheiro Fio 22 Rolo 50mt X 1,50 Mt	ROLO	10	366,3267	3663,2667
420	Tela para alambrado reforçado quadrado 02 metros de altura com arame nº 12	MTS	500	80,9600	40480,0000
421	Telhas de capa comunheira (cerâmica)	UN	200	3,6667	733,3333



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

422	Telhas modelo romana itv ou candelária	UN	10000	1,8000	18000,0000
423	Telhas modelo colonial	UN	15000	1,8000	27000,0000
424	Telhas onda fina 2,44x50 amianto	UN	400	19,3333	7733,3333
425	Telhas onda fina 2,44x1,10 amianto	UN	400	37,7667	15106,6667
426	Telhas onda larga 1,84x1,10 amianto	UN	300	37,7667	11330,0000
427	Telhas onda largo 2,44x 1,10 amianto	UN	500	37,7667	18883,3333
428	Telhas cumieira onda larga amianto	UN	300	38,5667	11570,0000
429	Telhas cumieira onda fina amianto	UN	300	36,2667	10880,0000
430	Tijolos furado 25x20x10cm	UN	15000	1,1000	16500,0000
431	Tijolos furado 14x19x9cm	UN	10000	1,7000	17000,0000
432	Tijolos furado 14x24x9cm	UN	15000	1,7667	26500,0000
433	Tijolos maciço tamanho padrão	UN	10000	0,9000	9000,0000
434	Torneiras metal longa para pia 15 cm	UN	10	76,2933	762,9333
435	Torneiras metal para jardim 20mm	UN	10	39,7267	397,2667
436	Torneiras metal para lavatório padrão; simples	UN	50	60,2933	3014,6667
437	Torneiras PVC longa para pia 15 cm	UN	50	6,8933	344,6667
438	Torneiras PVC para jardim 20 mm	UN	50	6,8933	344,6667
439	Torneiras PVC para lavatório padrão simples	UN	50	19,9667	998,3333
440	Trenas com 5 metros metal	UN	05	25,3333	126,6667
441	Trenas com 50m fibra	UN	05	84,3333	421,6667
442	União de PVC soldável de ½	UN	100	5,0333	503,3333
443	União de PVC soldável de ¾	UN	100	6,7667	676,6667



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

444	Válvula retenção submersa 40mm	UN	02	104,6333	209,2667
445	Válvula tipo americana metal para pia	UN	10	28,0000	280,0000
446	Válvulas PVC para lavatório	UN	10	6,0000	60,0000
447	Vaso sanitário branco	UN	15	182,9667	2744,5000
448	Xadrez em pó – caixa 250gr (vermelho, amarelo e verde)	UN	100	12,9667	1296,6667
449	Xadrez liquido corante p/ mistura em tinta 50ml(amarelo, vermelho, marron, preto, azul)	UN	70	7,7333	541,3333
450	Telha Fibra Ondulada Incolor 2.44x0.50x0.6mm	UN	1000	52,0000	52000,0000

Valor total do balizamento referencial:.....**R\$1.737.314,51**

JUSTIFICATIVA:

A referida aquisição se faz necessário para atendimento a demanda de Manutenção e Reforma dos Prédios e Espaços Públicos do Município de Ibiritoga-MG.

CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS PRODUTOS

- O material a ser ofertado deverá estar acondicionado na embalagem original de fábrica, lacrada pelo fabricante, contendo data de fabricação, o número do lote e a data de validade do produto;
- O prazo de validade dos produtos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, devendo possuir, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da validade total, quando da sua entrega;
- O prazo de garantia dos produtos contra defeitos de fabricação deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data de entrega;
- Os produtos deverão ser transportados com segurança e sob a responsabilidade da contratada e deverão estar devidamente embalados e acondicionados;
- A Secretária de Obras, no ato do recebimento dos produtos, recusará os produtos que forem entregues em desconformidade com o previsto neste Termo de Referência;
- O licitante deverá especificar em sua proposta comercial a marca do produto ofertado;

ENTREGA:

Os materiais deverão ser entregues na Unidade da Secretaria de Obras e Infra-estrutura.

PRAZO:

O prazo de entrega do material será impreterivelmente de 05 (CINCO) dias a contar da data da ordem de fornecimento. Sendo caso de urgência ou emergência o material deverá ser entregue no prazo de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

horas a contar da data da ordem de fornecimento, em caso de descumprimento do prazo de entrega do material, será aberto imediatamente processo de descredenciamento da referida fornecedora.

DAS RESPONSABILIDADES

A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato que forem executados pela CONTRATADA.

A CONTRATADA obriga-se a prestar o fornecimento, objeto do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

DA FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibertioga/MG, através da Secretaria de Obras fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

Ibertioga 17 de julho de 2020.

Alex Jose de Paula
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** os demais procedimentos visando à realização do procedimento licitatório.

Ibertioga (MG), 17/07/2020

Jose Francisco Rodrigues de Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III – MODELO PROPOSTA

PROCESSO Nº
PREGÃO PRESENCIAL Nº

Nome da Empresa:		
CNPJ:		
Rua/Av.:	nº:	
Bairro:	CEP:	
Cidade:	UF:	Tel:
E-mail:		

PROJETO BASICO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E DE CONSTRUÇÃO.

Item	Descrição do produto	Un. med	Quant	VR UNIT	VR TOTAL
1	Adaptador Marrom para Bomba água	UN	10		
2	Adaptadores para tomada 10a	UN	20		
3	Adaptadores para tomada 20a	UN	20		
4	Adaptadores pvc 20mm	UN	50		
5	Adaptadores pvc 25mm	UN	50		
6	Adaptadores pvc 32mm	UN	50		
7	Adaptadores pvc 40mm	UN	50		
8	Adaptadores pvc 50mm	UN	50		
9	Aguarraz de 1 litro	UN	50		
10	Aguarraz de 5 litro	UN	30		
11	Alicate arrebitador	UN	02		
12	Anéis vedação para vaso sanitário	UN	10		
13	Arame galvanizado nº16	KG	60		
14	Arame recozido nº18	KG	800		
15	Arame farpado rolo 500metros	Rolo	20		
16	Arcos de serra profissional	UN	10		
17	Areia fina para reboco	MTs ³	350		
18	Areia lavada grossa	MTs ³	350		
19	Areia Media	MTs ³	350		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

20	Areia Grossa com Cascalho lavado(seixo rolado)	MTS ³	300		
21	Arco de serra manual	UN	15		
22	Argamassa uso interno(20kg)	SACOS	400		
23	Argamassa uso externo - varandas e quintais(20kg)	SACOS	150		
24	Balde de pedreiro plástico de 10L	UN	35		
25	Bandeja de pedreiro para massa	UN	30		
26	Bandeja de Pintura 23cm Preta	UN	40		
27	Barras de Ferro ca 50 10.0mm	UN	100		
28	Barras de ferro ca 50 12.0mm	UN	100		
29	Barras de ferro ca 50 4.2mm	UN	100		
30	Barras de ferro ca 50 5.0mm	UN	100		
31	Barras de ferro ca 50 6.3mm	UN	100		
32	Barras de ferro ca 50 8.0mm	UN	100		
33	Barras de ferro ca 50 10.0mm	UN	100		
34	Barras de ferro ca 50 12.0mm	UN	100		
35	Barras de ferro ca 50 ¼"	UN	100		
36	Barras de ferro ca 50 5/16"	UN	100		
37	Barras de ferro ca 50 3/8"	UN	100		
38	Barras de ferro ca 50 ½"	UN	100		
39	Basculante de metalon p/ banheiro de 60x40cm	UN	40		
40	Bloco de concreto 39x19x14cm	UN	25000		
41	Bloco de concreto 39x19x19cm	UN	22000		
42	Bloco de concreto 39x19x9cm	UN	22000		
43	Bóias de plástico 20mm	UN	25		
44	Boias de plástico 25mm	UN	30		
45	Pedra marroada	MTs ³	300		
46	Brita nº 1	MTs ³	500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

47	Brita nº2	MTs ³	500		
48	Brocas aço rápido 1.5 mm	UN	20		
49	Brocas aço rápido 10 mm	UN	20		
50	Brocas aço rápido 2 mm	UN	20		
51	Brocas aço rápido 3 mm	UN	20		
52	Brocas aço rápido 4 mm	UN	20		
53	Brocas aço rápido 5 mm	UN	20		
54	Brocas aço rápido 6 mm	UN	20		
55	Brocas aço rápido 7 mm	UN	20		
56	Brocas aço rápido 8 mm	UN	20		
57	Brocas aço rápido 9 mm	UN	20		
58	Brocas de videa (parede) 10 mm	UN	20		
59	Brocas de videa (parede) 9 mm	UN	20		
60	Brocas de videa (parede) 1/5 mm	UN	20		
61	Brocas de videa (parede) 2 mm	UN	20		
62	Brocas de videa (parede) 3 mm	UN	20		
63	Brocas de videa (parede) 4 mm	UN	20		
64	Brocas de videa (parede) 5mm	UN	20		
65	Brocas de videa (parede) 6 mm	UN	20		
66	Brocas de videa (parede) 7 mm	UN	20		
67	Brocas de videa (parede) 8 mm	UN	20		
68	Broxa para cal retangular 16x6	UN	25		
69	Broxa redonda de náilon	UN	25		
70	Buchas fixação 10mm	UN	300		
71	Buchas fixação 12mm	UN	300		
72	Buchas fixação 3 mm	UN	300		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

73	Buchas fixação 5 mm	UN	300		
74	Buchas fixação 6 mm	UN	300		
75	Buchas fixação 7 mm	UN	300		
76	Buchas fixação 8 mm	UN	300		
77	Buchas fixação 9mm	UN	300		
78	Bucha de redução longa $\frac{3}{4}$ para $\frac{1}{2}$	UN	30		
79	Cabo para enxada	UN	100		
80	Cabo para enxadão	UN	50		
81	Cabo extensão para rolo de pintura	UN	30		
82	Cadeado - comum; com fechamento simples; com travamento simples; medindo 25mm; com haste curta; em latão.	UN	40		
83	Cadeado - comum; com fechamento simples; com travamento simples; medindo 20 mm com haste curta; em latão.	UN	40		
84	Cadeado - comum; com fechamento simples; com travamento simples; medindo 30mm com haste curta; em latão.	UN	40		
85	Cadeado - comum; com fechamento simples; com travamento simples; medindo 35mm com haste curta; em latão.	UN	40		
86	Caixa de agua 250L de fibra	UN	10		
87	Caixa de água 1000l PVC	UN	10		
88	Caixa de água 15.000l de fibra	UN	05		
89	Caixa de água 500l PVC	UN	10		
90	Caixa de descarga PVC com parafusos de fixação	UN	15		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

91	Caixa sinfonada 100x100 PVC branco(redonda e quadrada)	UN	25		
92	Caixa sinfonada 150x150 PVC branco(redonda e quadrada)	UN	25		
93	Caixa sinfonada 100x40 PVC branco	UN	25		
94	Caixa sinfonada redonda 100x100x50mm(redonda e quadrada)	UN	25		
95	Caixa sinfonada redonda 150x150x50mm(redonda e quadrada)	UN	25		
96	Calha para telhado (metros) 6 metros	UN	40		
97	Cal para pintura(7kg)	SACO	250		
98	Cal para massa de reboque(20kg)	SACO	200		
99	Câmara de ar para pneu de carrinho de mão	UN	10		
100	Capa de chuva segurança confeccionada em PVC forrado espessura 0,25; • Cor amarela; • Capuz fixo sem cordão; • Mangas longas; • Fechamento frontal através de botões de pressão plásticos. Proteção do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água.	UN	250		
101	Carrinho de mão reforçado chapa 18 com pneus 01 câmara de ar	UN	10		
102	Cascalho da pedra	MTs ³	250		
103	Cavadeira de Ferro	UN	05		
104	Cavadeira dupla com cabo	UN	05		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	madeira				
105	Ceramica p/ piso interno medindo 45x45cm – sendo cerâmica intermediaria	METR O	500		
106	Chibanca com cabo madeira	UN	03		
107	Cilindros para fechaduras (tambor)	UN	20		
108	Cimento CP II(50kg)	SACO	3000		
109	Cola para madeira 500gr	UN	05		
110	Colher de pedreiro nº8. Descrição: Material: Aço Sae 5160 Tratamento: Temperado E Revenido Dureza: 45 A 55 Hrc Acabamento: Polido Proteção: Verniz Obs: Colher Inteira S/Solda Componente Cabo: Material: Madeira Acabamento: Lixado Proteção: Verniz	UN	50		
111	Colher de pedreiro nº10. Descrição: Material: Aço Sae 5160 Tratamento: Temperado E Revenido Dureza: 45 A 55 Hrc Acabamento: Polido Proteção: Verniz Obs: Colher Inteira S/Solda Componente Cabo: Material: Madeira Acabamento: Lixado Proteção: Verniz	UN	20		
112	Vassorão Piaçava Gari	UN	15		
113	Curvas marrom 20mm pvc	UN	50		
114	Curvas marrom 32mm pvc	UN	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

115	Curvas marrom 40mm pvc	UN	50		
116	Curvas marrom 50mm pvc	UN	50		
117	Curvas marrom 25mm pvc	UN	50		
118	Curva curta 90º branca pvc 40mm	UN	80		
119	Curva curta 90º branca pvc 50mm	UN	80		
120	Curva curta 90º branca pvc 75mm	UN	80		
121	Curva curta 90º branca pvc 100mm	UN	80		
122	Curva curta 90º branca pvc 150mm	UN	80		
123	Curva Longa 90º branca pvc 40mm	UN	80		
124	Curva Longa 90º branca pvc 50mm	UN	80		
125	Curva Longa 90º branca pvc 75mm	UN	80		
126	Curva Longa 90º branca pvc 100mm	UN	80		
127	Curva Longa 90º branca pvc 150mm	UN	80		
128	Curva Longa 45º branca pvc 40mm	UN	80		
129	Curva Longa 45º branca pvc 50mm	UN	10		
130	Curva Longa 45º branca pvc 75mm	UN	50		
131	Curva Longa 45º branca pvc 100mm	UN	50		
132	Curva Longa 45º branca pvc 150mm	UN	20		
133	Caixa de descarga externa	UN	20		
134	Disco Diamantado segmentado vermelho	UN	50		
135	Disco Diamantado Turbo	UN	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

136	Disco Pedra Esmeril (rebolo)	UN	20		
137	Disco Vídea para Madeira (pequeno makita)	UN	50		
138	Disco videa para madeira (serra 185x20x247)	UN	50		
139	Dobradiças de metal 3" com parafusos fixação	UN	100		
140	Durepox	UN	20		
141	Eletrodo 2.5 mm (kg)	Kg	10		
142	Eletrodo 3.25 mm(kg)	Kg	10		
143	Enxada sem cabo tamanho padrão. Forjado em peça única com tratamento térmico diferenciado, proporciona. Maior resistência e durabilidade. maior resistência e durabilidade ao desgastes: dureza 45-52HRC. Olho em formato redondo com diâmetro de 38mm. Maior proteção contra oxidação: pintura em esmalte sintético preto e verniz Azulado	UN	100		
144	Escada 07 degraus aço	UN	05		
145	Enxadão sem cabo tamanho padrão	UN	20		
146	Escovas de aço	UN	10		
147	Esmalte sintético – lata de 3600 ml	UN	100		
148	Esmalte Acetinado – lata de 3600 ml	UN	100		
149	Esmalte Acetinado – lata de 18 litros	UN	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

150	Espátulas aço cabo plástico 10 cm	UN	15		
151	Espátulas aço cabo plástico 2 cm	UN	15		
152	Espátulas aço cabo plástico 4 cm	UN	15		
153	Espátulas aço cabo plástico 6 cm	UN	03		
154	Esquadro cabo alumínio nº12	UN	20		
155	Enxó	UN	05		
156	Fechaduras externas (tambor)	UN	50		
157	Fechaduras internas	UN	50		
158	Fita veda rosca 50m x 18mm	UN	100		
159	Fita zebrada (preta e amarela) rolo de 65mm x 1,60m	ROLO	100		
160	Flanje 20 mm	UN	100		
161	Flanje 25 mm	UN	100		
162	Flanje 32 mm	UN	100		
163	Flanje 40 mm	UN	100		
164	Flanje 50 mm	UN	100		
165	Grampo para cerca (aresta) kg	KG	20		
166	Janela de aço 1,00x1,00m	UN	50		
167	Joelhos 100mm pvc branco	UN	100		
168	Joelhos 150mm pvc branco	UN	100		
169	Joelhos 40mm pvc branco	UN	100		
170	Joelhos 50mm pvc branco	UN	100		
171	Joelhos 75mm pvc branco	UN	100		
172	Joelhos 100mm 45º pvc branco	UN	100		
173	Joelhos 150mm 45º pvc branco	UN	100		
174	Joelhos 40mm 45º pvc branco	UN	100		
175	Joelhos 50mm 45º pvc branco	UN	100		
176	Joelhos 75mm 45º pvc branco	UN	100		
177	Joelhos marrom 25mm pvc	UN	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

178	Joelho marron 20mm pvc	UN	100		
179	Joelhos marrom 25x45 pvc	UN	100		
180	Joelhos marrom 32x45 pvc	UN	100		
181	Joelhos marron 32mm pvc	UN	100		
182	Joelhos marrom 40mm pvc	UN	100		
183	Joelhos marrom 40x45 pvc	UN	100		
184	Joelhos marrom 50mm pvc	UN	100		
185	Joelho de 45º soldável ½	UN	100		
186	Joelho de 45º soldável ¾	UN	100		
187	Joelho de 90º soldável ½	UN	100		
188	Joelho de 90º soldável ¾	UN	100		
189	Joelhos marrom 50x45 pvc	UN	100		
190	Junção simples 40mm	UN	80		
191	Junção simples 50mm	UN	80		
192	Junção simples 75mm	UN	80		
193	Junção simples 100mm	UN	80		
194	Junção simples 150mm	UN	80		
195	Junção redução 75 x 50mm	UN	80		
196	Junção redução 100 x 50mm	UN	80		
197	Junção redução 150 x 100mm	UN	80		
198	Lápis carpinteiro azul	UN	05		
199	Latas de tinta a base látex 18 l cor variada Possui baixa emissão de CO2, contribuindo com o meio ambiente. É de fácil aplicação, rápida secagem e mínimo respingamento, oferece boa cobertura, bom acabamento, rendimento e aderência. Indicado exclusivamente para ambiente interior, para pintura de superfícies de alvenaria, concreto ou blocos de cimento.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>Sua fórmula oferece maior cobertura e baixa emissão de CO₂, contribuindo com o meio ambiente.</p> <p>Embalagem/Rendimento. Lata 18l até 270m² por demão.</p> <p>Aplicação Pincel de cerdas macias e rolo de lã</p> <p>Diluição Superfícies não seladas: diluir 1ª demão em até 50%, as demais de 10 a 20% com água potável.</p> <p>Superfícies já seladas: diluir todas as demãos de 10 a 20% com água potável.</p> <p>Secagem</p> <p>Ao toque: 30min Entre demãos: 4h Final: 4h</p>	UN	80		
200	Latas massa corrida para exterior 18 l	UN	60		
201	Latas massa corrida para interior 18 l	UN	60		
202	Latas massa corrida para interior 3600 ml	UN	30		
203	Latas massa corrida para o exterior 3600 ml	UN	30		
204	Latas massa plástico com catalisador 400 Gr	UN	10		
205	Latas de massa preparador de parede 18 l	UN	50		
206	Latas querosene 900 ml	UN	50		
207	Latas selador acrílico 18 l	UN	20		
208	Latas selador para madeira 900ml	UN	10		
209	Latas thiner multiuso 5 l	UN	20		
210	Latas thiner multiuso 900 ml	UN	50		
211	Latas tinta acrílica 18 l cor variada				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>Possui baixa emissão de CO₂, contribuindo com o meio ambiente. É de fácil aplicação, rápida secagem, mínimo respingamento e oferece bom acabamento, além de ter ótima resistência e cobertura. A qualidade de sua película propicia boa aderência às mais diferentes superfícies. Indicado exclusivamente para ambiente interior, para pintura de superfícies de alvenaria, cerâmica não vitrificada e blocos de cimento.</p> <p>Sua fórmula oferece maior cobertura e baixa emissão de CO₂, contribuindo com o meio ambiente.</p> <p>Embalagem/Rendimento: Lata 18l até 250m².</p> <p>Aplicação</p> <p>Pincel de cerdas macias e rolo de lã de pelo. Superfícies não seladas: diluir a 1ª demão em até 50% e as demais até 20% com água potável. Superfícies já seladas: diluir todas as demãos em até 20% com água potável.</p> <p>Secagem. Ao toque: 30min Entre demãos: 4h Final: 4h</p>				
212	Latas tinta esmalte sintético 225 ml	UN	10		
213	Latas tinta esmalte sintético 900 ml	UN	20		
214	Latas tinta óleo 225 ml	UN	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

215	Latas tinta óleo 3600 ml	UN	30		
216	Latas tinta óleo 900 ml	UN	20		
217	Latas tinta própria para piso 18 l cor variada	UN	35		
218	Latas verniz marítimo 3600 ml	UN	20		
219	Latas verniz tingidor 3600 ml	UN	20		
220	Latas zarcão cinza, laranjado ou verde 3600 ml	UN	20		
221	Latas de esmalte acetinado 3600ml	UN	20		
222	Lavatórios branco com coluna	UN	15		
223	Lima para enxada (chata). A lima para enxada possui corte simples nas faces e nas bordas. Originalmente fabricada para afiação de enxadas, facões e diversas ferramentas agrícolas. Características: Lima para uso geral, especialmente para afiação de ferramentas agrícolas (enxada, facão, machado, etc.); Possui corte simples nas faces e nas bordas.	UN	20		
224	Lima para moto serra Redonda. Características: Lima para afiação de dentes da corrente de moto serras; Dentes com acentuada ação cortante.	UN	20		
225	Lixa para ferro nº 100	UN	20		
226	Lixa para ferro nº 150	UN	20		
227	Lixa para ferro nº 220	UN	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

228	Lixa para ferro nº60	UN	20		
229	Lixa para ferro nº80	UN	20		
230	Lixa para ferro redonda nº 100	UN	20		
231	Lixa para ferro redonda nº 80	UN	20		
232	Lixa para ferro redonda nº50	UN	20		
233	Lixa para ferro redonda nº60	UN	50		
234	Lixa para madeira redonda nº100	UN	50		
235	Lixa para madeira redonda nº50	UN	50		
236	Lixa para madeira redonda nº60	UN	50		
237	Lixa para madeira redonda nº80	UN	50		
238	Lixa para massa corrida nº 100	UN	100		
239	Lixa para massa corrida nº 150	UN	150		
240	Lixa para massa corrida nº 80	UN	150		
241	Lixa para massa corrida nº60	UN	150		
242	Lona preta de plástico reforçada com 4 m de largura (metros)	MTs	800		
243	Lona preta de plástico reforçada com 6m de largura (metros)	MTs	800		
244	Lubrificante anti ferrugem 300 ml	UN	10		
245	Luvas lisa 20mm	UN	150		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

246	Luvras lisa 25mm	UN	150		
247	Luvras lr 20mm	UN	150		
248	Luvras lr 25mm	UN	150		
249	Luvras lr 32mm	UN	150		
250	Luvras lr 40mm	UN	150		
251	Luvras lr 50mm	UN	100		
252	Luvras marrom 32mm pvc	UN	100		
253	Luvras marrom 40mm pvc	UN	100		
254	Luvras marrom 50mm pvc	UN	100		
255	Luvras redução 25x20mm	UN	150		
256	Luvras redução 32x25mm	UN	150		
257	Luvras redução 40x32mm	UN	150		
258	Luvras redução 50x40mm	UN	150		
259	Luvras união 20 mm	UN	50		
260	Luvras união 25 mm	UN	50		
261	Luvras união 32 mm	UN	50		
262	Luvras união 40 mm	UN	50		
263	Luvras união 50 mm	UN	50		
264	Luvras de PVC branca de	UN	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	esgoto 40mm				
265	Luvas de PVC branca de esgoto 50mm	UN	50		
266	Luvas de PVC branca de esgoto 75mm	UN	50		
267	Luvas de PVC branca de esgoto 100mm	UN	50		
268	Machado com cabo madeira 1,50m	UN	05		
269	Mangueira azul $\frac{3}{4}$ (metros) plástico	MTs	200		
270	Mangueira para jardim $\frac{1}{2}$ (metros) plástico	MTs	600		
271	Mangueira preta "1 (metros) plástico	MTs	200		
272	Mangueira preta 1 $\frac{1}{2}$ (metros) plástico	MTs	250		
273	Mangueira preta pesada $\frac{1}{2}$ (metros) plástico	MTs	250		
274	Mangueira preta pesada $\frac{3}{4}$ (metros) plástico	MTs	500		
275	Marreta 1 1/2 kg	UN	05		
276	Marreta 5 kg	UN	05		
277	Marreta 1 kg	UN	05		
278	Martelos com cabo grande profissional	UN	15		
279	Nipes pvc 20mm	UN	450		
280	Nipes pvc 25mm	UN	450		
281	Nipes pvc 32mm	UN	450		
282	Nipes pvc 40mm	UN	450		
283	Nipes pvc 50mm	UN	450		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

284	Nível alumínio profissional n°12	UN	10		
285	Óculos de proteção (EPI)	UN	200		
286	Pá de bico tamanho padrão com cabo madeira	UN	50		
287	Parafusos 1/4x50 chave	UN	200		
288	Parafusos 1/4x65 chave	UN	200		
289	Parafusos 5.5 x50 fenda	UN	200		
290	Parafusos 5.5x65 fenda	UN	200		
291	Parafusos 5/16 x 50 chave	UN	200		
292	Parafusos 5/16 x 80 chave	UN	200		
293	Parafusos 5/16 x60chave	UN	200		
294	Parafusos 6.1x1 fenda	UN	200		
295	Parafusos 6.1x50 chave	UN	200		
296	Parafusos 6.1x75 fenda	UN	200		
297	Parafusos para telhas onda larga de amianto – pacote com 100 unidades	PACOTE	200		
298	Parafusos para vaso sanitário	UN	500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

299	<p>Pares de luvas borracha Tamanho xxg Qualidade, acabamento interno e externo talcado, palma antiderrapante em alto relevo que garante maior aderência e resistência mecânica.</p> <p>Indústrias petroquímicas</p> <ul style="list-style-type: none">- Trabalhos com produtos básicos, cetônicos, sabões e detergentes- Atividades em capela- Manutenção e limpeza geral <p>Indústrias químicas</p> <ul style="list-style-type: none">- Trabalhos com produtos básicos, cetônicos, sabões e detergentes- Atividades em capela- Manutenção e limpeza geral- Tratamento do couro- Trabalhos com fibra de vidro e mek <p>Construção civil</p> <ul style="list-style-type: none">- Manipulação de cal e cimento- Pintura e acabamentos em geral- Acentamento de pisos e revestimentos- Alta resistência à luz solar <p>Indústria metal-mecânica</p> <ul style="list-style-type: none">- Manutenção geral <p>-Limpeza geral Agroindústria</p> <ul style="list-style-type: none">- Colheita e manipulação de frutas, verduras e legumes- Preparação e aplicação de defensivos aquosos	PAR	50		
-----	--	-----	----	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

300	Pares de luvas raspa cano curto	PAR	200		
301	Pares de luvas raspa cano longo	PAR	80		
302	Peneiras areia fina grande	UN	20		
303	Peneiras para areia grossa grande	UN	20		
304	Pia para cozinha sintética granitada de 120cm	UN	10		
305	Peneiras para areia média grande	UN	10		
306	Picão com 30 cm	UN	15		
307	Picareta com cabo madeira tamanho padrão	UN	10		
308	Pincel ½ cabo plástico	UN	50		
309	Pincel ¾ cabo plástico	UN	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

310	Pluque 20a	UN	30		
311	Pincel 1 ½ cabo plástico	UN	20		
312	Pincel 1" cabo plastico	UN	20		
313	Pincel 2 1/2 cabo plástico	UN	20		
314	Pincel 2" cabo plástico	UN	20		
315	Plainas Makita 82mm kpo 800 620w 127v	UN	01		
316	Plumo plástico PVC 430 gramas	UN	20		
317	Pneus para carrinho de mão	UN	10		
318	Pó de pedra	MTs ³	300		
319	Porta de aço de 210x080cm	UN	50		
320	Porta de aço de 210x070cm	UN	50		
321	Pote de cola pvc com pincel	UN	30		
322	Prego para telha de amianto com bucha	PACO TE	30		
323	Prego 10x10 (kg)	KG	30		
324	Prego 12x12 (kg)	KG	30		
325	Prego 13x15 (kg)	KG	30		
326	Prego 17x21	KG	50		
327	Prego 17x27	KG	50		
328	Prego 18x30	KG	50		
329	Prego 19x30 (kg)	KG	50		
330	Prego 19x36	KG	50		
331	Prego 20x42 (kg)	KG	50		
332	Prego 20x48 (kg)	KG	50		
333	Prego 21x36 (kg)	KG	50		
334	Prego 26x84 (kg)	KG	50		
335	Prego15x15 (kg)	KG	50		
336	Rabicho (tubo extensivo) para lavatório 40 cm	UN	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

337	Rastelo ou ancinho 16 dentes	UN	10		
338	Redução 100x50 PVC branco	UN	10		
339	Redução 150x100 pvc branco	UN	10		
340	Rejunte para cerâmica diversas cores – pacote de 5 kilos	UN	120		
341	Registro metal bruto 20 mm	UN	10		
342	Registro metal bruto 25 mm	UN	05		
343	Registro metal bruto 32 mm	UN	05		
344	Registro metal bruto 40 mm	UN	05		
345	Registro metal bruto 50 mm	UN	05		
346	Registro tipo esfera pvc 20 mm	UN	10		
347	Registro tipo esfera pvc 25 mm	UN	15		
348	Registro tipo esfera pvc 32 mm	UN	15		
349	Registro tipo esfera pvc 40 mm	UN	15		
350	Registro tipo esfera pvc 50 mm	UN	15		
351	Régua de Pedreiro Madeira de Nível. Tamanho Padrão.	UN	15		
352	Régua de Pedreiro alumínio de Nível. Tamanho Padrão.	UN	15		
353	Rejunte (cor variada) pacote 5kg	PCT	100		
354	Rolos linha de pedreiro com 100 metros monofio	UN	30		
355	Rolo p/ pintura lã anti pingo 05	UN	15		
356	Rolo p/ pintura lã anti pingo 09	UN	15		
357	Rolo p/ pintura lã anti pingo 15	UN	15		
358	Rolo p/ pintura de espuma 05	UN	15		
359	Rolo p/ pintura de espuma 09	UN	15		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

360	Rolo p/ pintura de espuma 15	UN	15		
361	Rolo pintura Poliester 05	UN	05		
362	Rolo pintura Poliester 09	UN	05		
363	Rolo pintura Poliester 15	UN	05		
364	Sacos de rebomassa (saco 18kg)	UN	400		
365	Saída flexível para lavatório PVC	UN	30		
366	Saídas para calhas zinco 50 mm	UN	20		
367	Serra (lamina sequeta)	UN	100		
368	Sifão para pia material Plástico	UN	30		
369	Silicone 280g	UN	20		
370	Tampão soldável PVC marron $\frac{3}{4}$	UN	100		
371	Tampão soldável PVC marron $\frac{1}{2}$	UN	100		
372	Tampão rosca PVC marron $\frac{3}{4}$	UN	100		
373	Tampão rosca PVC marron $\frac{1}{2}$	UN	100		
374	Tampão PVC branco 50mm	UN	100		
375	Tampão PVC branco 75mm	UN	100		
376	Tampão PVC branco 100mm	UN	100		
377	Tampão PVC branco 150mm	UN	100		
378	Tubo classe a 40mm 6m pvc branco	UN	150		
379	Tubo classe a 50mm 6m pvc branco	UN	150		
380	Tubo classe a 75mm 6m pvc branco	UN	150		
381	Tubo classe a 100mm 6m pvc branco	UN	500		
382	Tubo classe a 150mm 6m pvc branco	UN	300		
383	Tubo classe a 200mm 6m pvc branco	UN	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

384	Tube cromado com 20cm para vaso sanitário PVC	UN	10		
385	Tubos marrom ½" classe a pvc 6mts	UN	200		
386	Tubos marrom ¾" classe a pvc 6mts	UN	100		
387	Talhadeira chata com 30 cm	UN	05		
388	Tampa para vasos sanitário com almofada plástico	UN	10		
389	Tubos marrom 40mm classe a pvc	UN	50		
390	Tubos marrom 50mm classe a pvc	UN	30		
391	Tampões liso 50mm	UN	30		
392	Tubos metal para chuveiro 40 cm	UN	20		
393	Tampões rosca externa 20mm	UN	50		
394	Tampões rosca externa 25mm	UN	50		
395	Tampões liso 32mm	UN	50		
396	Tampões liso 40mm	UN	50		
397	Turquesa para armador Características: Forjada em aço carbono, temperado em fornos de atmosfera controlada. Cabeças robustas e cabos longos. Permitem executar cortes com mínimo de esforço do operador. Acabamento: Cabeças polidas, corpo fosco e cabos pintados. Material: Aço carbono.	UN	10		
398	Te marrom 25mm soldável pvc	UN	100		
399	Te marrom 32mm soldável pvc	UN	100		
400	Te marrom 40mm soldável pvc	UN	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

401	Te marrom 50mm soldável pvc	UN	100		
402	Te marrom 20mm soldável pvc	UN	100		
403	Te marrom Pvc Soldável Redução De 25mm X 20mm	UN	100		
404	Tê marrom Redução Soldável 50 X 25 Mm	UN	100		
405	Tê Com Rosca ½	UN	100		
406	Tê Com Rosca ¾	UN	100		
407	Te com redução de ¾ para ½ soldável	UN	100		
408	Tê soldável de pvc ½	UN	100		
409	Tê soldável de pvc ¾	UN	100		
410	Te com redução de ¾ para ½ com rosca	UN	100		
411	Te de 50mm PVC branco	UN	100		
412	Te de 75mm PVC branco	UN	100		
413	Te de 100mm PVC branco	UN	100		
414	Te de 150mm PVC branco	UM	100		
415	Te redução 100x50 PVC branco	UN	100		
416	Te redução 150x100 pvc branco	UN	100		
417	Te redução 150x150 pvc branco	UN	100		
418	Tela De Arame Galvanizada Viveiro 60cm X 50 Mt – malha 12mm	ROLO	10		
419	Tela Galinheiro Fio 22 Rolo 50mt X 1,50 Mt	ROLO	10		
420	Tela para alambrado reforçado quadrado 02 metros de altura com arame nº 12	MTS	500		
421	Telhas de capa comunheira (cerâmica)	UN	200		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

422	Telhas modelo romana itv ou candelária	UN	10000		
423	Telhas modelo colonial	UN	15000		
424	Telhas onda fina 2,44x50 amianto	UN	400		
425	Telhas onda fina 2,44x1,10 amianto	UN	400		
426	Telhas onda larga 1,84x1,10 amianto	UN	300		
427	Telhas onda largo 2,44x 1,10 amianto	UN	500		
428	Telhas cumieira onda larga amianto	UN	300		
429	Telhas cumieira onda fina amianto	UN	300		
430	Tijolos furado 25x20x10cm	UN	15000		
431	Tijolos furado 14x19x9cm	UN	10000		
432	Tijolos furado 14x24x9cm	UN	15000		
433	Tijolos maciço tamanho padrão	UN	10000		
434	Torneiras metal longa para pia 15 cm	UN	10		
435	Torneiras metal para jardim 20mm	UN	10		
436	Torneiras metal para lavatório padrão; simples	UN	50		
437	Torneiras PVC longa para pia 15 cm	UN	50		
438	Torneiras PVC para jardim 20 mm	UN	50		
439	Torneiras PVC para lavatório padrão simples	UN	50		
440	Trenas com 5 metros metal	UN	05		
441	Trenas com 50m fibra	UN	05		
442	União de PVC soldável de ½	UN	100		
443	União de PVC soldável de ¾	UN	100		
444	Válvula retenção submersa	UN	02		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	40mm				
445	Válvula tipo americana metal para pia	UN	10		
446	Válvulas PVC para lavatório	UN	10		
447	Vaso sanitário branco	UN	15		
448	Xadrez em pó – caixa 250gr (vermelho, amarelo e verde)	UN	100		
449	Xadrez liquido corante p/ mistura em tinta 50ml(amarelo, vermelho, marron, preto, azul)	UN	70		
450	Telha Fibra Ondulada Incolor 2.44x0.50x0.6mm	UN	1000		

VALOR TOTAL = R\$ _____ (_____).

Exigências complementares:

1 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

2 – Condições de pagamento: conforme cláusula do edital.

3 – Todos os impostos e demais despesas necessárias ao correto fornecimento do objeto estão inclusos nos preços.

4 – Declaro de estar ciente de todas as exigências do edital de pregão e seus anexos.

Observação: Apresentar marca junto com a proposta escrita.

Local e data.

Nome da empresa CNPJ:
Representante/Nome
Carteira de Identidade CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV - CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº PREGÃO PRESENCIAL Nº

(Razão Social da Empresa), CNPJ nº _____, sediada _____ (endereço completo), vem pelo presente credenciar o Sr. _____, RG nº _____, CPF nº _____, junto a Prefeitura Municipal de Ibertioga/MG, em referência ao Pregão Presencial nº 0/2020, tendo poderes de efetuar lances, assinar atas e recursar caso conveniente.

Local e data

Assinatura e identificação do responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO N°
PREGÃO PRESENCIAL N°

(Razão Social da Empresa), CNPJ n° _____, sediada _____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que, na presente data, que possui todos os documentos constantes da exigência do Edital.

Local e data.

Assinatura e identificação do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VI Declaração de Idoneidade

PROCESSO N°
PREGÃO PRESENCIAL N°

A empresa _____, inscrita no CNPJ n° _____ com sede na _____, n° _____, neste ato representado pelo Sr. _____, CPF n° _____, brasileiro, casado, DECLARA, sob as penas da Lei, que não se acha declarada Inidônea para licitar e contratar com o poder público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a administração pública municipal.

Local, _____ de _____ de 2020

Assinatura e identificação do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VII - MINUTA DA ATA

ATA DE PROCESSO LICITATÓRIO nº
PREGÃO PRESENCIAL nº.
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS nº.
TIPO: Menor Preço por Item.
VALIDADE: 12 (doze) meses

O Município de Ibertioga - MG, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Jose Francisco R. de Almeida, inscrito no CPF sob o nº e do RG, residente e domiciliado neste município de Ibertioga/MG este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa, estabelecida na Rua CEP: , CNPJ nº, pelo seu representante infra-assinado, portador CPF nº, doravante denominado PROMITENTE FORNECEDOR, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2020, para REGISTRO DE PREÇOS nº016/2020, conforme consta do Processo Administrativo próprio nº 035/2020, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 10.520 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados:

Item	Produto	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unitário R\$

1.1.1- Através da presente ata fica registrada o seguinte resultado, abaixo especificados:

Ordem de Classificação	Fornecedores

1.2 - A detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela Secretaria deverá atender às seguintes exigências:

1.2.1 – Entregar os produtos no Patio da Secretaria de Obras do Município de Ibertioga/MG.

1.3 - Os produtos deverão ter validade mínima de 07 (sete) meses contar da data da efetiva entrega dos mesmos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Ibertioga-MG, não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que



permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Presencial nº 016/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA-DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da detentora da ata:

- Banco Brasil
- Conta Corrente:
- Agência:

3.2 - A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento da ordem estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

3.3 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4 - As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do País, em 03 (três) vias.

3.5 - O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 - Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1- O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

4.1.1- A empresa fornecedora deverá constar na nota fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu o recebimento dos produtos.

4.2- A entrega será feita à Comissão de Recebimento no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.3- Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4- Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no ato da entrega, para reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

4.5- A Secretaria terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.6- O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município:



- 5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou fatura a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- 5.1.2- Aplicar à empresa vencedora penalidade, quando for o caso;
- 5.1.3- Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- 5.1.4- Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
- 5.1.5- Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

5.2. - Da Empresa Vencedora:

- 5.2.1- Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 5.2.2- Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 5.2.3- Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- 5.2.5- Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;
- 5.2.6- Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1 - O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da ordem de fornecimento pela detentora.
- 6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de ordem de fornecimento.
- 6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da ordem de fornecimento, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- 6.5 - A cópia da ordem de fornecimento, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1- Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 5% (cinco) do valor da ordem de fornecimento, por dia de atraso injustificado na execução da mesma observada o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 2% (dois) sobre o valor da ordem de fornecimento, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado a detentora da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.



7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da cláusula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº 9.069 de 29.6.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº 016/2020 CPL, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 - a detentora não retirar qualquer ordem de fornecimento, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificadas pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.3 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

10.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar à Comissão Permanente de Licitação, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS COMUNICAÇÕES

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 016/2020 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 10.520 e 8.666/93, Decreto Federal nº 3.555/00, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Barbacena-MG, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Ibertioga, de de 2020.

JOSE FRANCISCO R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal – Contratante

CNPJ nº: - Contratado

Testemunhas:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF: